

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2022

FIXA E ESTABELECE NORMAS PARA PROCESSO DEFINITIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA AOS OCUPANTES DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

A Prefeitura Municipal de Meleiro comunica que estarão abertas as inscrições para Processo definitivo de alteração de carga horária aos ocupantes do quadro do Magistério Público Municipal no cargo efetivo de Professor, previsto no artigo 189 da Lei nº 809 de 03 de abril de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municípios de Meleiro.

1. Disposições Gerais

1.1. Poderão participar do Processo definitivo de alteração de carga horária os ocupantes de cargo efetivo de Professor do Quadro do Magistério Público Municipal.

1.2. No ato da inscrição para alteração o servidor somente poderá ser inscrito na área de sua efetivação:

1.2.1. Professor III – Ensino Fundamental Anos Iniciais;

1.2.2. Professor IV – Disciplinas Especificas do Ensino Fundamental- Anos Finais.

1.3. O período de inscrição será nos dias 12/12/2022 à 16/12/2022 das 07:00 h as 13:00 h na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

1.4. O servidor deverá entregar o requerimento (anexo III) solicitando a alteração de carga horária informando a carga horária disponível para alteração, juntamente com os documentos solicitados neste Edital.

1.5. Não poderá participar do Processo definitivo de Alteração de Carga Horária o Profissional do Magistério:

1.5.1. Que esteja em Estágio Probatório;

1.5.2. Que tenha sofrido penalidade disciplinar resultante de processo administrativo nos últimos 60 (sessenta) meses, contados até a data de publicação do Edital;

1.5.3. Que apresentar (três) faltas injustificadas nos últimos 12(doze) meses, contados da data de publicação do Edital;

1.5.4. Readaptados ou em processo de readaptação;

1.5.5. Em licença para tratar de assuntos particulares;

1.5.6. Em licença para acompanhar cônjuge;

1.5.7. Em licença por motivo de doença, em pessoa da família, de prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias consecutivos;

1.5.8. Em processo de aposentadoria;

1.5.9. Em afastamento para servir outro órgão ou unidade administrativa da esfera estadual ou federal.

2. Do Processo de Habilitação e Classificação

2.1. Poderão ampliar definitivamente a carga horária até o limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais.

2.2. O servidor poderá requerer a alteração desde que possua habilitação compatível e efetivação na etapa de ensino.

2.3. A classificação deverá obedecer aos seguintes critérios de seleção, constante no artigo 189 da lei 809/2000:

2.3.1. Maior tempo de serviço na unidade escolar da vaga

2.3.2. Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Meleiro

2.3.3. Maior tempo de serviço no Magistério;

2.3.4. Maior número de horas de aperfeiçoamento específico na educação e ofertado por instituições oficiais de ensino a contar de 01/05/2021 à 31/10/2022;

2.4. Os documentos que deverão ser entregues no ato da inscrição, cópias simples acompanhadas dos originais para a devida conferência no ato da inscrição:

2.4.1. RG

2.4.2. Certificado e histórico de Graduação em licenciatura plena na área;

2.4.3. Comprovante de Tempo de Serviço na Unidade Escolar (Anexo IV), emitido pelo chefe imediato (Diretor da Unidade Escolar);

2.4.3.1. No cálculo de pontos para o tempo de serviço, computar-se-ão 15 (quinze) dias ou mais como um mês, e o tempo de serviço será considerado até o dia 31/10/2022.

2.4.4. Certidão de tempo de serviço deve ser emitido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Meleiro;

2.4.4.1. No cálculo de pontos para o tempo de serviço, computar-se-ão 15 (quinze) dias ou mais como um mês, e o tempo de serviço será considerado até o dia 31/10/2022.

2.4.5. Comprovante de tempo de serviço de outras redes de ensino, quando houver.

2.5. A classificação dos inscritos será organizada por unidade escolar conforme quadro de vagas disponíveis no anexo I desse edital.

3. Do Resultado do processo;

3.1. O resultado do presente processo definitivo de alteração de carga horária, bem como a relação das inscrições indeferidas, serão divulgadas no dia 21/12/2022, na Secretaria Municipal de Educação e no site oficial da Prefeitura Municipal de Meleiro.

3.2. O servidor inscrito poderá recorrer do resultado final do processo no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da respectiva publicação, mediante requerimento entregue na Secretaria Municipal de Educação, dirigido à Comissão coordenadora do processo, que decidirá em igual prazo.

3.3. O resultado definitivo do presente processo definitivo seletivo, com a classificação final dos candidatos, será divulgado no dia 27/12/2022.

4. Disposições e Transitórias Finais

4.1. A solicitação do recurso administrativo e ou de anulação deverá ser através de requerimento, dirigido à Comissão Especial do Processo definitivo de alteração de Carga Horária, e entregue na Secretaria de Educação.

4.2. Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação os procedimentos quanto ao levantamento de vagas disponíveis.

4.3. Será efetuada a alteração definitiva de carga horária que passará a contar a partir 01 de fevereiro de 2023.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Definitivo de Alteração de Carga Horária, obedecidas às normas gerais estabelecidas na legislação vigente e pelos princípios gerais do direito administrativo.

- 4.5. A comissão especial do processo de alteração de carga horária nomeada pelo Decreto nº 100/2022.
- 4.6. O quadro de vagas constando a carga horária e local segue no anexo I.
- 4.7. O cronograma consta no anexo II.
- 4.8. Requerimento de alteração consta no anexo III.
- 4.9. Comprovante de Tempo de Serviço na Unidade Escolar, consta no anexo IV.

Meleiro, SC 21 de novembro de 2022.

EDER MATTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA
Secret. Adm. e Finanças

Anexo I

QUADRO DE VAGAS

UNIDADE ESCOLAR	ETAPA	VAGA/CH	DISCIPLINA
E.E.B.M. Prefeito Luiz de Pelegrini	Ensino Fundamental Anos Iniciais	01 – 20 hs	Pedagogia- Anos Iniciais
E.E.B.M. Inês Tonelli Nápole	Ensino Fundamental Anos Finais	01- 40 hs	Educação Física

Anexo II

Cronograma

ETAPA	Datas
Divulgação do Edital	21/11/2022
Período de Inscrição	12/12/2022 a 16/12/2022
Divulgação das inscrições homologadas	21/12/2022
Prazo de recurso para homologação das inscrições	22/12/2022 a 23/12/2022
Resultado Final	27/12/2022

Anexo III

Requerimento de Solicitação definitiva de alteração de carga horária

Eu _____, portador do CPF _____, natural de _____, Brasileiro(a), filho(a) de _____, venho por meio deste requerer a alteração de carga horária para a vaga existente na Unidade Escolar: _____, na etapa _____, com carga horária de _____ hora, para _____ horas semanais.

Declaro que estou ciente das regras constantes no Edital nº 01/2022 segue em anexo os documentos comprobatórios.

- RG
- Certificado e Histórico de graduação em licenciatura plena na área;
- Comprovante de Tempo de Serviço na Unidade Escolar, emitido pelo chefe imediato (Diretor da Unidade Escolar);
- Certidão de tempo de serviço deve ser emitido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Meleiro;
- Comprovante de tempo de serviço de outras redes de ensino, quando houver.

